

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL ONLINE  
Nº 02/2025 - IPRECAL**

“REVOGA O EDITAL Nº 01/2025 E DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/ONLINE DE 2025, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE - IPRECAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados e Municípios que:

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade desta autarquia em cumprir o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 4217/2014, que trata da prestação de contas;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir maior segurança para os participantes e apresentadores da Audiência Pública Online.

**Resolve:**

Realizar Audiência Pública na forma virtual/online, atendendo ao disposto no art. 99, da Lei Complementar nº 4217/2014 e ainda, ao princípio da transparência, prestando contas do exercício 2024, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE - **IPRECAL**.

**Art.1º** Fica marcada para o dia 10 de junho de 2025, às 18h00min (horário de Brasília), Audiência Pública Virtual/Online, para a devida prestação de contas do IPRECAL, referente ao exercício de 2024.

§ 1º A Audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada na forma VIRTUAL ONLINE, às 10h00min (horário de Brasília), na plataforma “Microsoft Teams”, acessível pelo link disponibilizado aos participantes inscritos.

§ 2º Para maior controle dos participantes da audiência pública, será realizado um cadastro prévio dos participantes que tiverem interesse em participar da Audiência Pública Online, devendo realizar sua inscrição pelo endereço <https://forms.gle/NCrTUPh6t6PhE93P6> até o dia 10/06/2025 às 17h00min (horário de Brasília) preenchendo o formulário com nome completo, CPF e telefone de contato com whatsapp e depois clicando em “Enviar”.

§3º Somente poderão ingressar na Audiência Pública Online aqueles que tenham efetivado sua inscrição de maneira prévia até às 17:00h do dia 10/06/2025, e deverão ingressar na reunião utilizando-se do mesmo nome que informou na inscrição, caso contrário não será aceito na chamada.

§4º Não serão aceitas inscrições que estejam faltando alguma das informações exigidas.

§5º O link para acesso à Audiência Pública Online será disponibilizado aos Inscrições no dia 10/06/2025, por meio do número de WhatsApp informado no momento da Inscrição.

§6º As eventuais dúvidas e questionamentos pertinentes ao assunto tratado na Audiência, poderão ser dirimidas via “chat”, na própria plataforma virtual, devendo, o interessado, se identificar com nome e CPF, para fins de registro.

§7º Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como todos os Municípios e demais interessados, para participar da referida Audiência, para fins de dar ciência quanto à prestação de contas do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE – **IPRECAL**, referente ao exercício de 2024, observados os requisitos mencionados nos parágrafos anteriores.

§8º A audiência pública ONLINE de que trata este artigo será gravada na íntegra e posteriormente disponibilizada no site do IPRECAL.

**Art.2º** Este Edital será publicado na íntegra no órgão de publicações oficiais do Município de Campo Alegre/SC “DOM/SC” (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>), no site do Município de Campo Alegre/SC ([www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)) e no Site do IPRECAL ([www.iprecal.sc.gov.br](http://www.iprecal.sc.gov.br)), e nas Redes Sociais da Prefeitura de Campo Alegre/SC e do IPRECAL.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Edital de Convocação nº 01/2025 do IPRECAL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Alegre/SC., 15 de maio de 2025.

**RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**  
Diretor Executivo do IPRECAL